

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0004235-8, SAS - Mooca, EDITAL nº: 033/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – SPSCAVV, CAPACIDADE: 80 vagas. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS Mooca à RUA HENRIQUE SERTÓRIO, 175 - TATUAPÉ, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h40' às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital 033/SMADS/2022 o qual ofertou o serviço de tipologia SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – SPSCAVV, com a capacidade de atendimento de 80 vagas, nos distritos de abrangência da Subprefeitura Mooca. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram propostas até dia 14/07/2022. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertadas pelas OSC: CASARÃO BRASIL – ASSOCIAÇÃO LGBTI, CNPJ 10.013.459/0001-83. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/06/2022, vindo a ser: JULIANA DE OLIVEIRA, RF: 823.560.1, Endereço eletrônico institucional: julianaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; PRISCILA MONTEIRO, RF: 787.360.3, Endereço eletrônico institucional: pmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo e ANA PAULA PIMENTEL MICHEL, RF: 671.503.6, Endereço eletrônico institucional: amichel@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de proposta. Envelope: CASARÃO BRASIL – ASSOCIAÇÃO LGBTI, CNPJ 10.013.459/0001-83, documentação constante do envelope: plano de trabalho, PRD, caracterização do serviço, experiência da OSC E CEBAS. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, O Presidente da OSC, sr. Rogério explanou sobre os serviços que executam atualmente e o desejo de desenvolver serviço voltado à crianças e adolescentes, para fins de ampliar sua experiência neste segmento, embora declare não ter experiência de serviço para este público, já

desenvolveram ações pontuais no segmento. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e presidente da OSC proponente.